



PREVCHOPIM – Fundo Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PR

CNPJ 27.188.003.0001/57 - e-mail: rpps@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8615 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - CEP 85560-000 - CHOPINZINHO - Paraná

DECRETO Nº 458/2017 – de 20 de dezembro de 2017.

Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ e o DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVCHOPIM – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, no uso das atribuições legais, com base no Artigo 6º da EC 41/2003 e o disposto na Lei Municipal 3.589/2016,

RESOLVE:

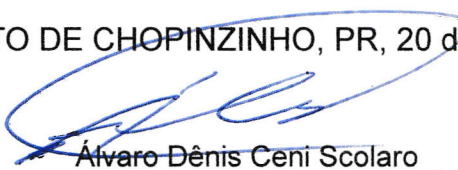
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição** ao servidor municipal **ROGÉRIO DETONI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.937.148-0, CPF nº 244.504.729-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3971, Nível 15, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com Proventos Mensais no valor de R\$ 6.283,91 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) com revisão na mesma proporção e data do servidor ativo, nos termos da legislação vigente.

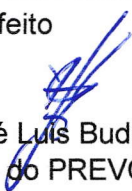
Art. 2º - O referido servidor passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados, a partir de 02 de janeiro de 2018, vinculando-se ao **PREVCHOPIM - Fundo de Previdência social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho**, mediante tramitação legal do Processo de Aposentadoria junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 104 da Lei 3.589/16.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 de dezembro de 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


André Luís Budine
Diretor-Presidente do PREVCHOPIM

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1503 de 22/12/2017

Publicado no Jornal
Diário do Sudoeste
Nº 7041 de 22/12/2017 pg nº 83